R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando um Voto de Congratulações e Aplausos à deputada estadual Letícia Aguiar, pelo apoio, e ao governador do estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas pela sanção da lei que institui escolas cívico-militares no estado.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, um Voto de Congratulações e Aplausos à deputada estadual Letícia Aguiar, pelo apoio, e ao governador do estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas pela sanção da lei que institui escolas cívico-militares no estado.

O Programa Escola Cívico-Militar visa melhorar a qualidade da educação no ensino fundamental, médio e profissional. Ele combina gestão de excelência nas áreas pedagógica e administrativa com atividades cívico-militares.

As escolas podem optar por participar ou não do programa. Prioridade será dada às instituições localizadas em regiões com maior incidência de criminalidade. Os policiais que atuarão nas escolas são aposentados e trabalharão desarmados.

Após a publicação da nova norma no Diário Oficial do Estado, haverá uma consulta pública para definir quais escolas poderão aderir ao modelo. A expectativa é que de 50 a 100 escolas cívico-militares estejam em funcionamento no início de 2025.

Proponho mais, que cópia seja encaminhada aos homenageados para ciência.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LICO
Vereador – PP

Assinado de forma digital por MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO:03450416820
Dados: 2024.07.30 14:39:26 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*